



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Estamos encaminhando a apreciação deste plenário, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0087/2018 de 31/08/2018 que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

A Mesa Diretora desta Casa de Leis, por seu Presidente e demais Membros adiante assinados, tem a honra de submeter à apreciação de Vs. Exas. O incluso Projeto de Decreto Legislativo, que tem por finalidade a concessão de Título de Vulto Emérito a diversas pessoas que se destacaram ou se destacam pelos trabalhos prestados ao nosso Município.

Os Senhores vereadores ao indicarem essas pessoas a serem homenageadas, se depararam com consideráveis dificuldades, tendo em vista que muitos ainda são merecedores deste Título. E na certeza de não existir menosprezo aos demais, pois são diversas as pessoas que se destacam, e que oportunamente e em breve, também serão homenageadas.

O presente Projeto está amparado nos termos dos artigos 144 e 145 da Resolução nº 0059/97 de 16/09/1997, que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bananal”. O título que trata esta proposição, trazido pelos artigos acima citados são destinados exclusivamente a pessoas naturais de Rio Bananal que prestaram ou prestam relevantes serviços ao Município ou a sociedade local.

Diante disso, contamos uma vez mais com a compreensão e apoio dos nobres Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto, pois entendemos que isso certamente contribuirá para que o Legislativo Municipal seja cada vez mais uma instituição democrática e dotada de condições para bem representar os interesses da sociedade e cumprir suas importantes atribuições constitucionais e legais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI
Presidente

SÉRGIO HELENO NUNES
Vice-Presidente

ADEMIR ALVES LAURETE
1º Secretário

MAURÍLIO ELISIÁRIO
2º Secretário



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0087/2018, 31 DE AGOSTO DE 2018.

PROTÓCOLO nº 0285 2018
Fls. _____ Livro _____ Horas _____
Rio Bananal - ES Em 31.08.2018
Funcionário _____

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULOS DE VULTO EMÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Vulto Emérito, às seguintes pessoas:

- I - JOÃO VALDIR FANTIN
- II - JORDÃO ENDRINGER
- III - MARCIEL BOLSONI BIANCHI
- IV - MARIA CECÍLIA BUFON LEMOS
- V - MARIA DA PENHA FORNAZIER
- VI - MAURO DA SILVA PINHEIRO
- VII - MIGUEL DE DEUS JULIÃO
- VIII - ROBERLI JEJESKY POGIAN
- IX - TOBIAS GERLIN
- X - VALCENIR CIPRIANO
- XI - VALDIR BONADIMAN
- XII - VALKMAR MANEIA
- XIII - VANDERLEI LAMEIRA

Art. 2º - A Sessão Solene para a entrega dos títulos a que se refere o artigo 1º deste Decreto Legislativo, será realizada no dia 12 do mês de setembro de 2018, a partir das 18:00 horas, no Plenário desta Casa de Leis.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JUDACI G. DALCUMUNE BOLSONI
Presidente

SÉRGIO HELENO NUNES
Vice-Presidente

ADEMIR ALVES LAURETE
1º Secretário

MAURÍLIO ELISIÁRIO
2º Secretário